



## REGULAMENTO “ÚLTIMA CHANCE”

A UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ, estabelece o presente regulamento **ÚLTIMA CHANCE** que regerá as condições de descontos para candidatos ingressantes no Processo Seletivo – verão 2024.1, a partir de 01/02/2024.

### I – Objeto:

- 1.1 O desconto “**ÚLTIMA CHANCE**” tem por objetivo conceder desconto de **50% (cinquenta por cento) de desconto na matrícula e 25% de desconto no restante do curso para os cursos ofertados na Graduação Presencial, Graduação Semipresencial** para ingressantes a partir do ano letivo de 2024.1 e realizarem suas matrículas no período de **01/02/2024 a 15/03/2024, ou até o fim das matrículas do período, para candidatos que não se enquadrarem em outros descontos vigentes**. Exceto nas parcelas de rematrículas.
- 1.2 O aluno terá direito ao desconto em todas as mensalidades do curso, **exceto nas parcelas de matrícula e rematrícula**, ou seja, o **desconto não incidirá nas parcelas de janeiro e julho**.
- 1.3 Esta promoção é válida para ingressantes aprovados no Processo Seletivo 2024.1 da Universidade Tuiuti ou utilizando a nota do Enem como ingresso ou vestibular digital.
- 1.4 Para ter direito ao desconto os candidatos deverão sinalizar a voucher “última chance” no portal do candidato no ato da matrícula.
- 1.5 Esta promoção incidirá sobre o valor cheio da mensalidade, não sendo cumulativa com outros descontos, bolsas e financiamentos da Instituição, inclusive desconto pontualidade.
- 1.6 Esta promoção é válida para pagamento na data do vencimento. Caso o aluno contemplado não pague no vencimento, o valor do boleto assumirá o preço cheio da mensalidade.
- 1.7 Esta promoção tem vagas limitadas e a Instituição poderá suspender a qualquer momento.

### II – Das exceções:

- 2.1 Esta promoção **NÃO** é válida para os alunos ingressantes por meio de transferência externa, segunda graduação, reabertura de matrícula ou renovação de matrícula, conforme edital do processo seletivo disposto no “site” da Instituição.
- 2.2 Esta promoção **NÃO** é válida para alunos veteranos e **NÃO** é cumulativa com outros descontos / bolsas e tampouco com o desconto institucional relativo a pontualidade concedida pela Universidade Tuiuti, ou seja, o desconto na matrícula é aplicado no valor original da mensalidade, conforme tabela abaixo.

**[utp.edu.br](http://utp.edu.br) | 41 3331-7700**

**Campus Prof. Sydnei Lima Santos | Reitoria:** Rua Sydnei A. Rangel Santos, 245 • Santo Inácio • 82010-330 • Curitiba - Paraná

**Campus Bacacheri:** Rua Cícero Jaime Bley, s/n Hangar 38 • Bacacheri • 82515-180 • Curitiba - Paraná

**Campus Schaffer:** Rua Padre Ludovico Bronny, 249 • Jardim Schaffer • 82100-280 • Curitiba - Paraná

**Campus Mossungüê:** Rua José Nicco, 179 • Mossungüê • 81200-300 • Curitiba - Paraná



### **III - Condições gerais:**

- 3.1 Está promoção não contempla valores de rematrícula, ou seja, não contemplam as parcelas de janeiro e julho;
- 3.2 Após a escolha está promoção não pode ser alterada;
- 3.3 Está promoção é válida para os pagamentos até o vencimento, ou seja, até o dia 10 de cada mês.
- 3.4 Esta Promoção não é cumulativa com outras promoções ou descontos;
- 3.5 Está promoção não é cumulativa com financiamentos estudantis;
- 3.6 Eventuais tolerâncias da Instituição com relação ao não cumprimento de quaisquer obrigações descritas neste documento não constituirá novação, sendo facultado à Instituição a qualquer momento, exigir o cumprimento das condições contratuais pactuadas ou suspender integral ou parcialmente o benefício concedido;
- 3.7 Este regulamento é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmados entre a Instituição e os beneficiados, que foi amplamente divulgado na campanha do processo seletivo de VERÃO 2024 e encontra-se na página eletrônica da UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ sendo de completo conhecimento do candidato;
- 3.8 Os beneficiados aceitam todas as condições aqui descritas, sem nenhuma restrição;
- 3.9 Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Administrativa e Financeira da UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ.
- 3.10 O presente regulamento entra em vigor, em 01/02/2024, data em que ocorrerá a divulgação de seus termos e condições na página eletrônica da instituição.

Curitiba, 31 de janeiro de 2024.

Universidade Tuiuti do Paraná